



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

## Boletim de Serviço Nº – 01/2012

Instituído pela Portaria nº 10-87 de 06 de agosto de 2007

Juiz Federal Diretor do Foro: Dr. Itelmar Raydan Evangelista  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: Dr. Guilherme Mendonça Doehler  
Diretora da Secretaria Administrativa: Dra. Márcia Dias Pereira

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2012

### DIRETORIA DO FORO

**ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA:**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 204-DIREF, de 30.12.11**

R E S O L V E:

DESIGNAR o executor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 89/2010 – PROCESSO Nº 4.375/2011

Contratada: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

Objeto: Prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado (STFC) convencional para as Subseções Judiciárias da Justiça Federal – MG.

Vigência: 15/10/2010 a 14/10/2012

Executor: José Del Ben Gonçalves Rostey.

Executor Substituto: José Augusto Cesar Neto.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 205-DIREF, de 30.12.11**

R E S O L V E:

DESIGNAR o executor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 112/2011 – PROCESSO Nº 5.259/2011

Contratada: ESQUIMÓ SERVICE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Justiça Federal – Subseção Judiciária de São João Del Rei – MG.

Vigência: 11/01/2012 a 10/01/2013.

Executor: Sebastião Fabiano Pinto Marques.

Executor substituto: Laudionor José Pereira.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 206-DIREF, de 30.12.11**

R E S O L V E:

DESIGNAR o executor do convênio abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONVÊNIO Nº 100-034/2011 – Processo nº 7.063/2011

Conveniada: FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI

Objeto: Concessão de empréstimo aos servidores da Justiça Federal-MG, mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 11/01/2012 a 10/01/2017.  
Executora: Auxiliadora Gonçalves de Oliveira Amâncio.  
Executor Substituto: Cássio Antônio Torres.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 1-DIREF, de 3.1.2012**

RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço n. 57-DIREF, de 18.3.2011, publicada em 21.3.2011, anteriormente alterada pela Ordem de Serviço n. 142-DIREF, de 12.8.2011, publicada em 17.8.2011, tendo em vista o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, a fim de constar o seguinte:

“DESIGNAR o executor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

Convênio nº 100-015/2010 – Processo nº 3247/2010.

Conveniado: Município de Paracatu.

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes a fim de garantir a adequada instalação da Justiça Federal no município de Paracatu-MG, com a cessão do imóvel localizado na Av. Olegário Maciel, nº 183.

Vigência: 14/6/2010 a 14/6/2015.

Executor: Supervisor da SESAP.

Executor substituto: Supervisor da SEAFI.”

**RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS NESTA SECCIONAL (Nº DA CONCESSÃO /NOME /DESTINO/ PERÍODO/Nº DE DIÁRIAS/VALOR):**

**MÊS DE DEZEMBRO/2011**

698/2011: Itelmar Raydan Evangelista, Brasília, 29.12.2011, meia diária, R\$ 244,73

699/2011: Daniel Santos Rodrigues, Brasília, 28 a 29.12.2011, uma diária e meia, R\$ 343,86

582/2011: Dilma Alves Gonçalves, Belo Horizonte, 8 a 9.11.2011, duas diárias e meia, R\$ 107 (complementação)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 01-NUSUB/JFA, DE 02.01.2012**

A Juíza Federal Sílvia Elena Petry Wieser, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, conforme designação constante do Ato/Presi/Asmag 1.321, de 28.10.2010, do TRF-1ª Região, publicado no Boletim de Serviço-TRF nº 198, e de acordo com as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 92-DIREF, de 09.7.2010, publicada no Boletim de Serviço-MG nº 137, de 17./2010, considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR o executor do contrato abaixo discriminado, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

Contrato nº 109/2011 – Processo nº 5938/2011.

Contratada: MPCÍ – Metal Protector Ltda.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) porta giratória de segurança detectora de metal – PSDM, incluindo prestação de serviços de manutenção e assistência técnica on site, durante o período de garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência: da data da assinatura do contrato até o término da vigência da garantia.

Executor: Elizabeth Paula Bruce – Diretora do Núcleo de Apoio à Subseção.

Executor Substituto: Diretor Substituto do Núcleo de Apoio à Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2012.

Sílvia Elena Petry Wieser  
Juíza Federal Diretora Substituta  
Subseção Judiciária de Juiz de Fora